



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 03- CONTRATO Nº 01/2019

Pelo presente instrumento contratual, as partes, de um lado, **CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 00457468/0001-00, Inscrição Estadual isenta, com sede nesta cidade, à Av. Siqueira Campos, 285, Centro, Areias/SP, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste ato devidamente representada pelo Presidente da Câmara, Sr. José Oscar Vialta Moraes, e, de outro lado, **CASP VALE – CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18665334/0001-40, com sede à Av. Ministro Nelson Hungria, 544, Sala 3, Centro, Santo Antônio do Pinhal/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio proprietário - Sr. Antônio Eduardo Mendonça, brasileiro, casado, RG 21219490-2, CPF 183776808-07, têm entre si justo e contratado o que segue:

### **Cláusula Primeira – DO PRAZO**

O prazo de execução do contrato de prestação de serviços será **PRORROGADO POR DOZE MESES**, conforme inciso IV, artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e atualizações posteriores, com reajuste no período previsto no processo licitatório modalidade Convite 01/2019 e Contrato nº 01/2019.

### **Cláusula Segunda – DO ÍNDICE DE REAJUSTE**

Em decorrência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, os valores inicialmente propostos no Convite nº 01/2019, serão reajustados pelo IPCA e não pelo índice que consta do edital e contratos celebrados.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

## Cláusula Terceira – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas do Contrato nº 01/2019, Aditamento n.º 02, oriundo do Convite nº 01/2019, procedido pela Câmara Municipal de Areias – SP.

Os casos omissos serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o foro da Comarca de Queluz/SP, para dirimir questões oriunda do presente termo de aditamento.

E por estarem acordes, assinam o presente termo de aditamento, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito em presença de duas testemunhas.

Areias, 12 de fevereiro de 2021.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS  
CONTRANTE

**José Oscar Vialta Moraes**  
**RG: 17.530.785-4**  
**PRESIDENTE**

  
CASP VALE – CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS LTDA  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1) Ass: 

Nome: SILVIA HELENA DA SILVA

CPF: 019.609.792.33

2) Ass: 

Nome: José Roberto d'Ávila

CPF: 07384449871